



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA:</b>	SEMED
<b>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº</b>	032/2020
<b>PROCESSO ADM Nº</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019
<b>ORDENADOR (a) DE DESPESA</b>	DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
<b>PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL</b>	Samara Rodrigues Lira/Simara Maria Brasil dos Santos
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.</b>	
<b>CONTRATADA: L A DA SILVA COMERCIAL CNPJ: 05.154.823/0001-95</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 17/02/2020 ate 31/12/2020</b>	

**I-INTRODUÇÃO:**

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020-UG-SEMED, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a contratada **L A DA SILVA COMERCIAL CNPJ: 05.154.823/0001-95**. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo conforme análise, o acréscimo de 25% nos quantitativos dos itens 1 e 2 do contrato, ato esse fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93; conforme solicitado pela Ordenadora de Despesa.

**II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do processo, memo. nº 005/2020 de solicitação pela ordenadora para realização do aditivo e anexo dos produtos a serem aditivados, contrato originário do processo, documento da Empresa aceitando o aditivo de 25% dos produtos solicitados pela SEMED, justificativa do (a) ordenador (a) de despesa para realização do aditivo, autorização do (a) ordenador (a) de despesa, nota de reserva orçamentária e financeira, memorando nº 017/2020 solicitando ao setor de licitação o aditivo do contrato dos itens 1 e 2, Termo de Autuação, despacho para o jurídico, minuta do termo aditivo, parecer jurídico com manifestação favorável a realização do aditivo, certidões de regularidade fiscal da Empresa, 1º Termo do Aditivo assinado pelas partes, certidão de afixação e divulgação de extrato e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 032/2020/SEMED do PP 079/2019/SEMED.



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**III - DA CONCLUSÃO:**

Antes o exposto o 1º Termo Aditivo em análise do contrato nº 032/2020/SEMED do PP Nº 079/2019/SEMED, encontra-se revestido das **formalidades legais**; podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta esta devidamente documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos acima citados. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de novembro de 2020.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto nº 060/2017